



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 619, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
TANIA MARIA PEREIRA
RODRIGUES NUNES,
PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00025/07-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

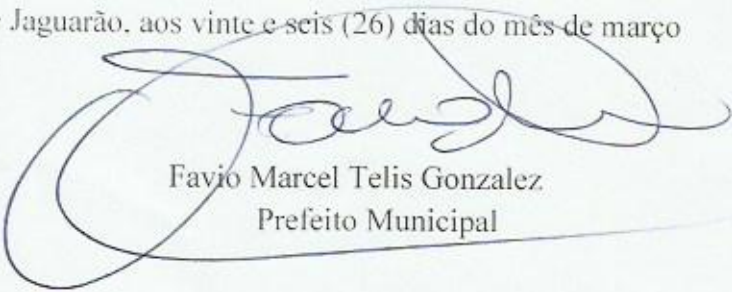
Art. 1º. Averbar, na matrícula 23264, o tempo de contribuição de 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias, referentes à contribuição da servidora Tania Maria Pereira Rodrigues Nunes, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

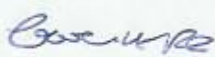
- a) Órgão: JADER SULIMAN ABDULLAH AUDEH - ME – referente ao período de contribuição de 01/03/1983 a 10/07/1983, 04 meses, 10 dias.
- b) Órgão: GA DI PRIMIO E COMPANHIA LIMITADA – ME – referente ao período de contribuição de 01/07/1987 a 30/12/1988, 01 ano, 06 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração